

TERMO DE APOSTILAMENTO

**Termo de Apostilamento
nº 01 ao Contrato nº
132/2025**

**Para registro da
prorrogação automática
do prazo de vigência**

1. OBJETO: Registro contratual da prorrogação automática do prazo de vigência do Contrato nº 132/2025 (Sei nº5712670), pelas razões constantes das justificativas/motivações administrativas apresentadas pela gestão do contrato, SEI nº 6372217, e pela Diretora da Unidade, SEI nº6381318 , atos constantes do processo nº **25387.000871/2025-23**, com base no entendimento expressado pela Advocacia Geral da União na Orientação Normativa nº 92/2024, e nos termos do art. 136, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

2. CONTRATADA: CONSÓRCIO CNG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.353.368/0001-97

3. REGISTRO DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DA VIGÊNCIA: Pela presente apostila, efetiva-se o registro contratual da prorrogação automática do prazo de vigência do Contrato nº132/2025 pelo período de 46 (quarenta e seis) dias, a contar de 15/06/2026, com término em 3/07/2026.

4. PRODUÇÃO DOS EFEITOS: A presente apostila produzirá seus efeitos a partir de 15/06/2026.

5. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na contratação originária, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 6º, inciso XVII c/c art. 111, *caput*, todos da Lei nº 14.133/21, sendo firmado com base no

entendimento consolidado na ON AGU nº 92/2024.

7. REGULARIDADE DA CONTRATADA: A contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consulta ao SICAF, CADIN, e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (CNJ, CEIS, CNEP e Lista de inidôneos do TCU), de 15/07/2026, SEI nº 6445013 , atos constantes do processo nº 25387.000871/2025-23

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.

Silvia Pereira da Silva Santos
Diretora
Instituto de Tecnologia em Fármacos



Documento assinado eletronicamente por **Jonnathan Ferreira Pereira, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 16/07/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6445018** e o código CRC **F599961A**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC

Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25387.000871/2025-23

SEI nº 6445018